

## INFORMAÇÕES DA CNIS

### Relatório Global 2014/2015 IGEC – Jardins de Infância da Rede Privada – IPSS

(Consulte informação completa [aqui.](#))

Neste sentido, a CNIS gostaria de relembrar às suas associadas alguns aspetos, nomeadamente:

- a necessidade de assegurar, em regulamento interno, a clarificação aos pais quanto à **gratuidade da componente educativa**, financiada pelo Ministério da Educação, e que a componente de apoio à família da educação pré-escolar é financiada pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, cuja participação mensal das famílias é proporcional aos rendimentos per capita do agregado familiar;
- a exigência do **cumprimento diário de cinco horas de componente letiva**, podendo, no entanto, sem prejuízo da qualidade pedagógica e se tal se mostrar necessário, até dois dias por semana, as atividades de enriquecimento curricular realizar-se antes ou depois das atividades curriculares da manhã e/ou antes das atividades curriculares da tarde;
- a necessidade de proceder ao **reconhecimento do Diretor Pedagógico** pelo respetivo serviço do Ministério da Educação, nos termos do artigo<sup>o</sup> 13 do DL 147/97 de 11 de junho;
- a impossibilidade dos **grupos de crianças excederem os 25 elementos**;
- a necessidade de se garantir a existência de **equipamentos e materiais pedagógicos com a qualidade e quantidade** suficiente para o desenvolvimento das atividades.

No entanto, a CNIS discorda da exigência efetuada pela IGEC relativamente à autorização de **funcionamento** emitida pelo Ministério da Educação. Apesar de a resposta pré-escolar em IPSS não poder ser considerada uma resposta social *qua tale*, em virtude de fugir à tipificação prevista nos instrumentos normativos aplicáveis às respostas sociais ou às devidas equiparações, e em virtude do modelo tripartido no âmbito da cooperação com o Estado, ainda assim o regime a aplicar ao licenciamento da atividade deve ser o mesmo que se aplica às restantes sociais.

No pré-escolar, ao nível do licenciamento da atividade (por via da autorização de funcionamento), estamos perante um regime omissivo. Na generalidade das respostas sociais, havendo um procedimento próprio para a concessão de licença claramente regulado no regime jurídico respetivo, há depois uma isenção de licença para as instituições com acordos de cooperação em vigor, consubstanciada na inaplicabilidade das disposições relativas ao licenciamento da atividade e na dispensa de obtenção de licença de funcionamento. Ora, para a resposta híbrida pré-escolar, não há qualquer previsão relativa a um procedimento, semelhante àquele, junto dos serviços do Ministério da Educação.

Daqui resulta que, a aplicar-se um procedimento, teria de ser aquele que está previsto para as restantes respostas sociais, e, assim sendo, operaria também a respetiva isenção.

Pese embora a posição da CNIS ser no sentido de que a Instituição não está obrigada a proceder ao licenciamento da atividade, esta questão será apresentada numa próxima reunião da Comissão Permanente do Setor Solidário.

## Reposição de feriados

### LEI N.º 8/2016

«Artigo 234.º [...] 1 — São feriados obrigatórios os dias 1 de janeiro, de Sexta-Feira Santa, de Domingo de Páscoa, 25 de abril, 1 de maio, de Corpo de Deus, 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 25 de dezembro.  
2 — ..... 3 — .....  
..... »



A CNIS está a promover um estudo relativo aos “Custos Técnicos” das diferentes respostas sociais.

No sentido de tornar a amostra o mais representativa possível, é do interesse da CNIS que as associadas colaborem no estudo, manifestando esse interesse através do preenchimento da manifestação de interesse em: <https://www.economiasocial.pt/estudos>

A participação no estudo pressupõe o registo na área reservada (que permitirá o posterior acesso ao formulário de recolha de dados) seguido do preenchimento da manifestação de interesse no Painel do Estudo.



#### Para o triénio 2016-2019

No passado dia 28 de março, foi apresentado o **Plano de Desenvolvimento da RNCCI para o triénio 2016-2019**, numa cerimónia que contou com a presença dos ministros da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José Vieira da Silva.

O Plano de Desenvolvimento da RNCCI prevê o reforço do número de camas e de lugares em equipas de cuidados continuados nas áreas geográficas de Lisboa e do Porto, as mais deficitárias, bem como na periferia das grandes cidades para chegar ao domicílio de idosos e de dependentes, integrando-a com a rede de ação social constituída por autarquias e associações.

## LEGISLAÇÃO



**LEI N.º 7-A/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2016, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-03-30**

Assembleia da República  
Orçamento do Estado para 2016



**LEI N.º 7-B/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 63/2016, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-03-31**

Assembleia da República  
Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019



**LEI N.º 8/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2016, SÉRIE I DE 2016-04-01**

Assembleia da República  
Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais



**PORTARIA N.º 65/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2016, SÉRIE I DE 2016-04-01**

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Define a atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2016



**PORTARIA N.º 67/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2016, SÉRIE I DE 2016-04-01**

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016 e revoga a [Portaria n.º 277/2014](#), de 26 de dezembro

## PORTUGAL 2020

- Está disponível, nas Notícias do *site* da CNIS, a [Matriz Portugal 2020](#) atualizada com identificação das candidaturas, abertas ou com data prevista, às quais as IPSS se podem candidatar.

### Candidaturas POISE – Prorrogação de prazos

A Autoridade de Gestão do PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, prolongou o prazo para apresentação de candidaturas relativas aos avisos:

- POISE 29-2015-25 “**Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade - Emprego apoiado**”, até às 18:00 horas do dia 31 de maio de 2016;
- POISE 36-2015-19 “**Ações de sensibilização e campanhas no domínio da igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica**” e POISE 36-2015-20 “**Formação de Públicos Estartégicos**”; até às 18:00 horas do dia 30 de junho de 2016.

Todos com o prazo de decisão previsto até 30 de Setembro de 2016.

Para mais informações consulte os avisos disponíveis no [Balcão 2020](#).

Fonte: Balcão 2020

---

### **PO ISE clarifica a necessidade de submissão da informação anual da execução física e financeira nas T.O. 3.10 – CLDS e T. O. 3.23 – RLIS**

A Comissão Diretiva do PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego informa que, no âmbito das candidaturas aprovadas nas **Tipologias de Operação 3.10 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e 3.23 – Redes Locais de Intervenção Social (RLIS)**, a apresentação da informação anual da execução física e financeira referente a 2015, deveria ocorrer até 31 de março de 2016, conforme previsto na alínea b) do nº7 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro.

Contudo, tendo em conta que as funcionalidades no Balcão2020/SIIFSE, necessárias para a sua operacionalização (Execução Física, Pedido de Reembolso e/ou Pedido de Alteração) ainda não foram disponibilizadas, os beneficiários não serão considerados em situação de incumprimento até que as mesmas se encontrem operacionais.

A partir do momento em que a informação em causa possa ser submetida, a Autoridade de Gestão emitirá nova notícia.

Fonte: AG PO ISE

---

**Para apoio na preparação de candidaturas ao Portugal 2020 pode contactar o Gabinete de Apoio Técnico da CNIS através do e-mail [gat@cnis.pt](mailto:gat@cnis.pt) ou do telefone 226068614**

---

## **FINANÇAS**

Já está disponível no Portal das Finanças a listagem das entidades autorizadas a beneficiar da consignação do IRS para 2015.

**(IRS- - Consignação )**

## CANDIDATURAS

### PRÉMIO BPI SENIORES

**Candidaturas:**

Prazo de candidatura de 1 de Abril a 1 de Maio.

**Como se candidatar:**

As candidaturas só poderão ser efetuadas em [premiobpiseniores@bancobpi.pt](mailto:premiobpiseniores@bancobpi.pt)  
Podem candidatar-se todas as instituições privadas sem fins lucrativos, com sede em Portugal, com projetos sólidos e inovadores na área social.

Cada entidade promotora apenas se poderá candidatar a um dos Prémios BPI (Prémio BPI Seniores, Prémio BPI Capacitar ou Prémio BPI Solidário).

## FISCALIDADE

### Relatório Único 2015

A entrega do Relatório Único, para dados referentes a 2015, efetuar-se-á entre **31 de março e 30 de abril de 2016**.

Para facilitar a entrega de informação, a primeira etapa deve ser a gestão e validação da Estrutura Empresarial que pode já efetuar (Para o efeito deve aceder a <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam>).

Toda esta informação é extensível à Região Autónoma da Madeira.  
Para mais informação pode utilizar o contacto do GEP.



## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES IPSS

### Comemorações do 29º Aniversário do IAC



**De 01 a 29 abril 2016**

Local: Instituto de Apoio à Comunidade  
Entidade: Instituto de Apoio à Comunidade

### Homenagem – Guilherme Vilaverde

**Dia: 8 de abril pelas 21h30**

Local: no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Matosinhos.

Esta homenagem é uma iniciativa de um grupo de cidadãos da freguesia e cidade da Senhora da Hora a que a Câmara Municipal se associou., pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Guilherme Vilaverde é Presidente da FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica, FCRL, da Cooperativa As Sete Bicas, CRL e do CIVAS – Centro de Infância, Velhice e Ação Social.

### Assembleia Geral Ordinária



**Dia: 09 de abril**

Local: Avª de Ceuta, Lt 2, Quinta do Loureiro em Lisboa

### **Seminário “Em Rede: como comunicamos?”**



**Dia: 19 de abril**

Local: pequeno auditório da Casa das Artes em Vila Nova de Famalicão

Promovido pela Engenho – Associação de Desenvolvimento Local do Vale do, na qualidade de entidade parceira do projeto CLDS Famalicão 3G.

A participação é livre, mas de inscrição obrigatória: <http://goo.gl/forms/s84sPb20ez>

***Lino Maia***